

# RECLAMAR ADIANTA



Átila Nunes

A INDÚSTRIA VENCEU

## PERDEU, CONSUMIDOR!

**D**á para acreditar que o governo federal cedeu aos fornecedores contra os consumidores? Pois bem, foi vetada a proposta de que produtos com defeitos de fábrica sejam trocados em até dez dias. Segundo o governo, essa providência "sairia caro" para os fornecedores. Na lista de itens contemplados com esse tipo de garantia havia apenas cinco produtos: televisão, geladeira, fogão, máquina de lavar e celular, que deveriam ter troca imediata em caso de defeito de fábrica. Vamos, então, checar os dados. Qual o percentual dos produtos industriais que saem da fábrica com defeito? Como se sabe, o número não é assim tão grande. Então, por qual motivo não se pode trocar uma geladeira que o consumidor comprou e veio com defeito no prazo máximo de dez dias? Com essa decisão governamental, o país dá um passo atrás. Assim, ganha apenas o fornecedor. Perde o consumidor.

■ INADIMPLÊNCIA O Serviço de Proteção ao Crédito e a Confederação Nacional de Dirigentes Lojistas realizaram uma pesquisa apenas com consumidores inadimplentes. O resultado? Quase metade dos entrevistados (47%) reconheceu que sabe pouco ou nada sobre a renda disponível para o próximo mês.

e-mail: reclamaradianta@odia.com.br

DIVULGAÇÃO



DÚVIDAS FREQÜENTES



MELISSA AREAL PIRES  
A. Pires Advogados Associados

A crise econômica e o desemprego estão fazendo com que muitos brasileiros deixem de pagar o plano de saúde. A inadimplência do setor cresceu 46,5%, em 2015, em comparação a 2014. A advogada Mélissa Areal Pires, especialista em direito à saúde, lembra que os contratos de planos de saúde têm renovação automática e que a suspensão ou rescisão unilateral só é permitida após o não-pagamento da mensalidade por período superior a sessenta dias, consecutivos ou não, durante os últimos doze meses de vigência do contrato e desde que o consumidor seja comprovadamente notificado até o 50º dia de inadimplência. "Se a notificação não foi enviada, a rescisão é ilegal e o segurado deve procurar a operadora para pedir o restabelecimento do imediato serviço".

### CADÊ O RECHEIO?

"Comprei um escondidinho da marca Sadia, sabor carne seca com aipim. Segui todas as instruções da embalagem, mas tive uma ingratate surpresa. Ao consumir o escondidinho não senti nenhum gosto de carne seca. Não havia nenhum recheio!"

> Vera Lucia de Sousa Teixeira  
  
■ Entramos em contato com o SAC da Sadia que disponibilizou um novo produto para a Vera Lucia. Além disso, encaminhou outros produtos da marca para degustação.  
SAC Sadia

### ENTREGA ATRASADA

"Fiz uma compra pela internet no site das Casas Bahia, mas minha entrega já está quatro dias atrasada. Quando reclamo, eles inventam uma desculpa e aumentam o prazo. O que devo fazer?"

> Wallace de Oliveira Moreira

■ Contactamos as Casas Bahia que reconheceu os aborrecimentos causados pelas tentativas de entrega sem sucesso. O cliente trocou por vale-compras e fez uma nova compra. A companhia lamenta e se desculpa por qualquer transtorno que possa ter acontecido.  
Assessoria Cnova

### O QUE FAÇO?

"Comprei um notebook pelo Desapego, do Facebook. Porém, quando o recebi, vi que o produto estava com problemas que não foram relatados na hora da venda. Como proceder para ter o meu dinheiro de volta?"

> Paulo Sérgio dos Santos

■ Nas compras realizadas fora do estabelecimento comercial, ou seja, pela internet, telefone ou catálogos o consumidor pode exercer o direito de arrependimento, previsto no art. 49 do Código de Defesa do Consumidor. O prazo é de sete dias e começa a contar a partir da data em que o consumidor recebeu o produto.



### COMPREI E NÃO RECEBI!

"Compro no Extra.com e em outros sites há anos! Resolvi comprar um celular Moto E para presentear minha esposa e, para minha surpresa, quando recebi a embalagem não havia nada dentro!"

> Wagner José da Silva

■ O Extra.com informou que o produto é comercializado via Marketplace (em que um lojista parceiro faz a venda pelo portal). Devido à demora do retorno junto aos Correios pelo lojista, o pedido foi cancelado e o prazo de estorno é de uma ou duas faturas.  
Assessoria de Cnova

### EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA

#### ATO DO PRESIDENTE

INSTRUMENTO: Termo de Rescisão Unilateral do Contrato nº 09/12.

PARTES: EMUSA e AVANTEC ENGENHARIA LTDA-EPP.

OBJETO: Tornar rescindido o Contrato nº 09/12, que tem por objeto a "elaboração de projetos de Urbanização, produção habitacional, urbanização e Regularização Fundiária no Morro do Holofote no Município de Niterói/RJ".

FUNDAMENTO: Artigo 78 XII e 79 da Lei nº 8666/93.

DATA: 01/12/2015.

Presidente da EMUSA.

### EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA

#### ATO DO PRESIDENTE

INSTRUMENTO: Termo de Rescisão Unilateral do Contrato nº 30/13.

ARTES: EMUSA e AVANTEC ENGENHARIA LTDA-EPP.

OBJETO: Tornar rescindido o Contrato nº 30/13, que tem por objeto a "complementação dos projetos executivos de Arquitetura de equipamentos comunitários para o Morro do Holofote, no Bairro Santana, no Município de Niterói/RJ".

FUNDAMENTO: Artigo 78 XII e 79 da Lei nº 8666/93.

DATA: 02/12/2015.

Presidente da EMUSA.

**ASSISTÊNCIA MÉDICA SAMOC**  
Carência ZERO Para Consultas e exames simples.  
Novos Beneficiários terão descontos: Plano com 10% de desconto em 6 parcelas

Televenidas:  
**2224-2404 / 2232-8818**

FAIXA ETÁRIA:
00-18 R\$ 126,50
19-23 R\$ 163,90
24-28 R\$ 163,90
29-33 R\$ 163,90
34-38 R\$ 163,90
39-43 R\$ 178,20
44-48 R\$ 292,57
49-53 R\$ 362,79
54-58 R\$ 377,30
59 ou + R\$ 637,65

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICÍPIO DE MENDES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Avenida Júlio Braga, 86, Centro, Mendes - RJ - CEP: 26.700-000

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº. 044/2015 SRP

Processos n°s. 6515/2015, N° 6739/2015, N° 7078/2015. Objeto: Eventual aquisição de cilindros de gás GLP de 45 kg (recarga), visando suprimento de diversas secretarias municipais mantidas pelo poder Público Municipal com vigência para 12 (doze) meses, utilizando-se do Sistema de Registro de Preços. Recebimento de Propostas e Documentação: 16/12/2015, às 10h. Valor do edital: 02 (dois) CDs RW. Retirada do edital e informações: Avenida Júlio Braga, nº. 86, Centro, ou através do telefone (24) 2465-1655/e-mail: [cplmendes@hotmail.com](mailto:cplmendes@hotmail.com), Mendes-RJ, 02 de dezembro de 2015. MÁRCIA NASCIMENTO MORAES SANTOS. Pregoeira

HOSPITAL FEDERAL DE IPANEMA Ministério da Saúde GOVERNO FEDERAL BRASIL PÁTRIA EDUCADORA

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
Pregão Eletrônico nº 18/2015

ABERTURA: 16/12/2015 às 14h00  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS  
PROCESSO 33401.000859/2015-40  
ENVIO DAS PROPOSTAS: 03/12/2015 NO SITE DO COMPRASNET ([WWW.COMPRASNET.GOV.BR](http://WWW.COMPRASNET.GOV.BR))  
O EDITAL TAMBÉM ESTÁ À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NO SETOR DE LICITAÇÕES, NA RUA ANTÔNIO PARREIRAS N° 67/69 - 3º ANDAR, SL 323 - IPANEMA - DAS 9h00 ÀS 16h00  
DÚVIDAS ATRAVÉS DO E-MAIL CPLHI@HGI.RJ.SAÚDE.GOV.BR OU PELO TEL. (21) 3111-2322.

HOSPITAL FEDERAL DE IPANEMA Ministério da Saúde GOVERNO FEDERAL BRASIL PÁTRIA EDUCADORA

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### Pregão Eletrônico nº 19/2015

Abertura: 17/12/2015 às 14h00  
Objeto: aquisição do Prontuário Médico  
Processo 33401.002654/2015-07  
Envio das propostas: 03/12/2015 no site do Comprasnet ([WWW.COMPRASNET.GOV.BR](http://WWW.COMPRASNET.GOV.BR))  
O edital também está à disposição dos interessados no Setor de Licitações, na Rua Antônio Parreira nº 67/69 - 3º andar, sl 323 - Ipanema - das 9h00 às 16h00  
Dúvidas através do e-mail [cplhi@hgi.rj.saude.gov.br](mailto:cplhi@hgi.rj.saude.gov.br) ou pelo tel. (21) 3111-2322.

Estado do Rio de Janeiro  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS/SMS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 026/2015/CPL/FMS/SMS/PMVR

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de coffee break, para atender diversos eventos da Secretaria Municipal de Saúde/PMVR.  
DATA E HORA DA LICITAÇÃO: 21/12/2015, às 10 horas.  
Informações: Comissão Permanente de Licitação, tel/Fax (24) 3347.2546 ou 3347.4581.

Ary Kerner de Assis Mattos  
CPL/FMS/SMS

**SINCODIV RJ**  
Sindicato dos Concessionários e Distribuidores de Veículos Automotores do Estado do Rio de Janeiro

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**

Ficam os Senhores **Associados** convocados a participar da Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia 10 de dezembro de 2015 em sua sede social, à Av. das Américas, 3.333 sala 1.407 – Barra da Tijuca – Rio de Janeiro – RJ, às 16:00 horas em primeira convocação, com o número regimental, e, em segunda e última convocação às 16:30 horas, com qualquer número, para apreciação da seguinte ordem do dia: Discussão e aprovação da Previsão Orçamentária para o exercício de 2016.

Rio de Janeiro, 03 de dezembro de 2015.  
Sebastião Pedrazzi – Presidente.

**Contribuição Sindical 2016**

Pelo presente edital, ficam notificadas todas as empresas cuja atividade econômica seja abrangida pelos sindicatos representantes das categorias econômicas industriais filiadas à Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro (FIRJAN) e legalmente reconhecidas pelo Ministério do Trabalho, bem como as empresas integrantes das categorias econômicas não organizadas em sindicatos, nessa hipótese representadas pela FIRJAN, para recolherem a contribuição sindical patronal de 2016, durante o mês de janeiro, em conformidade com o que dispõe a legislação em vigor (CLT) e que consistirá na importância fixa proporcional do capital registrado, conforme tabela expedida pela Confederação Nacional da Indústria (CNI), disponível no site [www.firjan.com.br](http://www.firjan.com.br). O pagamento da contribuição sindical fora do prazo legal sujeitará o infrator às cominações previstas na Consolidação das Leis de Trabalho.

**Pague até o dia 31/1.**  
Saiba mais: [www.firjan.com.br/contribuicao-sindical](http://www.firjan.com.br/contribuicao-sindical)

**Sindicatos filiados ao Sistema FIRJAN**

**Sistema FIRJAN**

INFORMA, FORMA, TRANSFORMA.